



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP

Rua Major João Soares, nº1. 236 - Cx. P. n.º 03 -Tel. (016)3142-8100

CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP

CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06

www.sjbelavista.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO DO GESTOR DA UNIDADE

(art. 200 da IN nº 01/2020 – TCE/SP)

PROCESSO Nº: 5003/2023

() Acordo de Cooperação

(X) Termo de Colaboração ou

() Termo de Fomento

Número do Instrumento: 0003/2023

Processo Prestação de Contas Nº

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca (APAE).

Finalidade Estatutária: Atendimento aos educandos excepcionais/melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Endereço: Avenida Dom Pedro I, Nº 1871, CEP: 14409-170.

Município: Franca/SP.

Nome do Responsável Legal da Entidade: Paulo Henrique Ferreira.

CPF Nº: 129.387.608-92

Descrição do Objeto: Ofertar Educação Básica, na modalidade de Educação Especial, para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, as etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental para promover o atendimento educacional de pessoas com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada a deficiência intelectual e com Transtorno do Espectro Autista, que não puderam ser beneficiadas com a inclusão em classes comuns do ensino regular.

Fontes dos Recursos¹: Municipal

PARCELA	DATAS	VALORES
1	16/03/2023	R\$14.410,34
2	03/05/2023	R\$14.410,34
3	09/05/2023	R\$14.410,34
4	31/08/2023	R\$13.309,55

¹ Deverá ser emitido um Parecer para cada fonte de Recurso

MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP

Rua Major João Soares, nº1. 236 - Cx. P. n.º 03 -Tel. (016)3142-8100

CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP

CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06

www.sjbelavista.sp.gov.br

5	31/08/2023	R\$13.309,55
6	31/08/2023	R\$14.410,34
7	10/10/2023	R\$13.309,55
8	10/10/2023	R\$14.410,34
9	05/12/2023	R\$14.410,34
10	05/12/2023	R\$14.410,34
11	11/12/2023	R\$10.410,36
TOTAL		R\$155.211,39

Rendimento proveniente de Aplicações Financeiras: R\$ 1.487,33

Prestação de contas:

Prestação de Contas e Período²	Datas³	Conclusão⁴	Sanção⁵
Anual	12/02/2024	Regular com ressalva.	

Valores Aplicados no Objeto do Repasse:

Parcela	Período	Valores aplicados	Glosas
1	16/03/2023	R\$14.410,34	
2	03/05/2023	R\$14.410,34	
3	09/05/2023	R\$14.410,34	
4	31/08/2023	R\$13.309,55	
5	31/08/2023	R\$13.309,55	
6	31/08/2023	R\$14.410,34	
7	10/10/2023	R\$13.309,55	

² Prestação de Contas, quadrimestral, final ou anual.

³ Data em que o Município recebeu a Prestação de Contas.

⁴ A conclusão poderá ser: regular, regular com ressalva ou irregular.

⁵ A sanção poderá ser: advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP

Rua Major João Soares, nº1. 236 - Cx. P. n.º 03 - Tel. (016)3142-8100

CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP

CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06

www.sibelavista.sp.gov.br

8	10/10/2023	R\$14.410,34	
9	05/12/2023	R\$14.410,34	
10	05/12/2023	R\$14.410,34	
11	11/12/2023	R\$10.410,36	

Valor do Recurso Recebido no Exercício: R\$ 155.211,39

Saldo Remanescente do Exercício Anterior: R\$ 0,00

Subtotal: R\$ 156.698,72

Valor Prestado Contas: R\$ 158.380,95

Saldo Transferido para o Exercício de 2022: R\$ 0,00

Valor Devolvido Através de Guia de Recolhimento: R\$ 0,00

Realização de Visita *IN LOCO*: () SIM (X) NÃO

Após análise dos documentos apresentados pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca (APAE), em cumprimento da Instrução Normativa Nº 01/2020 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente aos repasses ao Terceiro Setor, emitimos

PARECER CONCLUSIVO REGULAR COM RESSALVA

à mencionada Prestação de Contas do ano de 2023 e atestamos ainda que:

- 1) O recebimento da Prestação de Contas, ocorreu em 12/02/2024 e a OSC está ciente da aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- 2) O regular funcionamento da OSC que recebeu os recursos;
- 3) O objeto dos recursos repassados foi para atender despesas de Convênio, sendo alcançados os resultados e obtida a economicidade em relação ao previsto no Plano de Trabalho apresentado, havendo compatibilidade entre as atividades desenvolvidas com recursos próprios e as verbas públicas repassadas e as metas propostas e resultados alcançados;

144
10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP

Rua Major João Soares, nº1. 236 - Cx. P. n.º 03 -Tel. (016)3142-8100

CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP

CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06

www.sjbelavista.sp.gov.br

- 4) Houve o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- 5) Houve a regularidade dos gastos efetuados, com as devidas ressalvas (em anexo), atestados pelo Órgão Concessor;
- 6) Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade;
- 7) A existência e o funcionamento regular do Controle Interno do Ente Público Concessor, conforme ato expedido pelo Prefeito Municipal.

São José da Bela Vista/SP, 21 de maio de 2024.

Walter Cassio Carvalho Faccirolli
Gestor da Unidade

Matheus Barcelos de Sousa
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP

Rua Major João Soares, nº1. 236 - Cx. P. nº 03 - Tel. (016)3142-8100

CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP

CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06

www.sibelavista.sp.gov.br

ANEXO – PARECER CONCLUSIVO DO GESTOR DA UNIDADE

CONSIDERAÇÕES / RESSALVAS

Ref. Prestação de Contas: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca (APAE).

Processo nº 5003/2023 – Termo de Colaboração nº 0003/2023.

Analizando a Prestação de Contas do Ano de 2023, da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca (APAE), verificou-se que:

- O valor total do repasse pelo termo de colaboração seria de R\$158.513,76, no entanto, o valor de fato repassado foi de R\$155.221,39, tendo em vista a anulação de R\$3.302,37.

- Não foi observado prejuízos na prestação de serviço, com a anulação do valor R\$3.302,37.

Dessa forma, foi realizada a devida ressalva quanto ao verificado.

São José da Bela Vista/SP, 21 de maio de 2024.

Walter Cassio Carvalho Faccirolli
Gestor da Unidade

Matheus Barcelos de Sousa
Controle Interno